



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO os requerimentos s/nº, subscritos pelos Vereadores Cloves dos Anjos Neres e Jocemar Xavier da Silva, protocolados na secretaria desta Casa de Leis respectivamente sob os números 8.291/2018 e 8.295/2018, onde o qual justificam que em 17 de outubro do corrente ano, estiveram ausentes na sessão Ordinária pelo motivo dos nascimentos de seus filhos, conforme certidões em anexo, e requerendo que sejam aceitas as suas justificativas e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR OS REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 24 de outubro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Secretário